



PREFEITURA DE
**PAU DOS
FERROS**
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

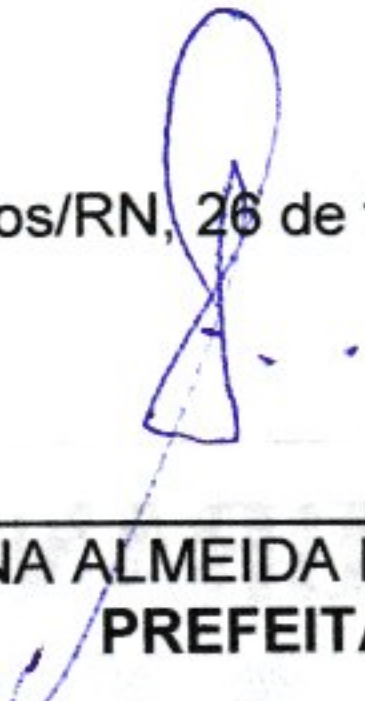


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0012
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0012**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONserto, REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, CORTADORES DE GRAMA E COMPACTADORES DE SOLO, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SERVOLO FERNANDES PIMENTA FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.370.690/0001-50** no valor de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA